

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 942/2023 - Efeito Suspensivo, ROP 14/2023, item 4.2.2.2, de 14/9/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo SEI: 25351.928501/2023-06

Processo Datavisa: 25351.142237/2017-64

Expediente Efeito Suspensivo: 0681858/23-1

Expediente Recurso: 0681858/23-1

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

O item 4.2.2.2 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 254/2023/SEI/DIRE2/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/09/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2588772** e o código CRC **4022E96C**.

Referência: Processo nº
25351.900031/2023-16

SEI nº 2588772